



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 183/2016

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 34/2016, de autoria do Vereador Danubio Barcelos, as informações prestadas pela SME que o prédio é alugado, segue em anexo a cópia do contrato de aluguel, da E.M.E.I. Ivonete Leguisaman, o nome que consta no contrato é “Pedacinho de Chão”, e já foi solicitada a troca.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.  
**LUIZ ITACIR SOARES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Veradores  
Sant'Ana do Livramento – RS.